



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/010/2015

- Partes: Município de Congonhas X SAG Empreendimentos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Orçamentação – Lote 5, para atender a Secretaria Municipal de Obras. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$409.990,40. Data: 30/01/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/009/2015-

Partes: Município de Congonhas X PROJETA Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Edificação – Lote 4, para atender a Secretaria Municipal de Obras. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor: R\$706.820,60. Data: 30/01/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/044, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Odaque da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, para exercer interinamente e cumulativamente os cargos de Secretário Municipal de Finanças e Diretor de Contabilidade, durante as férias regulamentares da titular Vilma de Moura, no período de 30 de janeiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2015, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/045, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga Portaria nº PMC/331, de 14 de julho de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2015, a Portaria nº PMC/331, de 14 de julho de 2014, que designou o servidor efetivo Khalmel Gabriel Lima de Oliveira, matrícula 61331, para exercer a função gratificada de Facilitador do Programa de Educação Esportiva da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/046, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isabel Cristina Gabriel Lima do cargo em comissão Vice-diretor Escolar, e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com vencimento estabelecido no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/047, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Designa membros para integrarem a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº PMC/269, de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Osmar José de Vasconcelos, matrícula 20141481 e Ricardo Alves Antunes – matrícula 20140865, para integrar a Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/269, de 22 de fevereiro de 2013 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2015

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de Editais e outras exigências legais, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de Janeiro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/093/2014 –

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – Patrimônio da Alegria. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda. - EPP. Itens: 2, 3 e 4. O item 1 não foi adquirido. Congonhas, 30/01/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1189

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
